

Número do Instrumento Contratual: 06902/2025 (Pedido SAP 4501445429)

CONTRATANTE: CENTRALIZADORA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES - CECOT

CNPJ: 00.360.305/5614-83

Endereço: SBS QD 1 LT 2 BL L S/N BRASILIA

Representada por: Representante Legal CAIXA

CONTRATADA: 0900467195 FK GRUPO S/A

CNPJ: 55.088.157/0010-01

Endereço: ROD BRAZ FORTUNATO S/N JARDIM GAROTINHO BARIRI SP

Telefone:

Representada por: Ao final qualificado

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliário estofado para unidades da CAIXA na região Sudeste, ativas ou que vierem a ser instaladas, conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços 19562025 e no correspondente Termo de Referência/Caderno de Especificações, Anexo I, no quantitativo abaixo:

Seq.	Item	Qtd.	Unid.	Vlr. unitário	Un. cx.	Vlr. total	Data remessa
001	1 6001970 SLIM - PM1-POLTRONA C RODIZ E ESPALDAR M	20	UND	1.512,20	7074	30.244,00	30/12/2026
002	2 6001971 SLIM - PA1-POLTRONA C RODIZ e ESPALDAR A	7	UND	2.562,34	7074	17.936,38	30/12/2026
003	3 6001972 SLIM - PA2-POLTRONA RODIZ ESPALDA ALTO A	1	UND	2.786,15	7074	2.786,15	30/12/2026
004	4 6007057 SLIM - CFF - CADEIRA FIXA COM BASE FIXA	44	UND	704,45	7074	30.995,80	30/12/2026
005	5 6001978 SLIM - CFC-CADEIRA FIX C/ BAS FIX P/ COP	17	UND	677,13	7074	11.511,21	30/12/2026
006	6 6002004 SLIM - LX - LONGARINA 1 LUGAR TAMANHO XG	3	UND	3.056,84	7074	9.170,52	30/12/2026
007	7 6001968 SLIM - L2 - LONGARINA 2 LUGARES	10	UND	2.106,42	7074	21.064,20	30/12/2026
008	8 6001969 SLIM - L3 - LONGARINA 3 LUGARES	15	UND	2.777,47	7074	41.662,05	30/12/2026

1.2 Endereço de entrega:
0249 - AG SETE DE ABRIL, SP
CNPJ: 00360305/0249-84
RUA SETE DE ABRIL NUM 345
CENTRO
SAO PAULO-SP
CEP: 1043-000
OBS: CONTATO: AA JANAINA (11) 3176-1063
TRADE-IN: SIM
ID DEMANDA: 7097
AGRUPAMENTO: 5416
E-MAIL: AG0249@CAIXA.GOV.BR
TELEFONE: 11 40031043

REVESTIMENTO: LONGARINAS EM VINIL

2 DOS PRAZOS

- 2.1 A entrega/execução do objeto deve ocorrer em horário comercial, salvo situações devidamente acordadas com a contratante, nos quantitativos, local(is) indicado(s) acima e no prazo indicado na Ata de Registro de Preços.
- 2.2 O presente contrato terá a vigência em conformidade com o definido na cláusula “Dos Prazos” da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura pela última parte, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nos limites definidos na Lei nº 13.303/2016.

3 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 Pela perfeita execução do objeto e obedecidas as demais condições estipuladas neste contrato e na Ata de Registro de Preços 19562025, a CAIXA pagará à Contratada os preços acima indicados, perfazendo o valor global de R\$ 165.370,31 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), pelo período de vigência da contratação.
- 3.2 Após a aceitação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada, nos termos e condições definidos na cláusula “Dos Preços e da Forma de Pagamento” da Ata de Registro de Preços.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Observar as condições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços 19562025, para o perfeito cumprimento deste instrumento.
- 4.2 Manifestar-se quanto a aceitação ou não, nas mesmas condições contratuais, de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, podendo a supressão exceder o limite estabelecido quando houver acordo entre as partes.

5 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

5.1 A CONTRATADA deve incorporar a responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável e obriga-se a atender disposições estabelecidas na cláusula “Da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática” da Ata de Registro de Preços.

6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas constantes da Ata de Registro de 19562025.

7 DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 Conforme previsto na cláusula de garantia contratual da Ata de Registro de Preços.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Ata de Registro de Preços.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este contrato está vinculado às cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 19562025, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

10 DO FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato fica eleito o Foro da Justiça Federal previsto na Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre-RS, 26 de junho de 2025.

GIOVANA DE ANDRADE
CAVALCANTI:04158376424

Assinado de forma digital por GIOVANA DE ANDRADE CAVALCANTI:04158376424
Dados: 2025.07.02 14:53:41 -03'00'

ANDRE JOSE TROVARELLI
LAGOS:13102407870

Assinado de forma digital por ANDRE JOSE TROVARELLI
LAGOS:13102407870
Dados: 2025.07.01 08:46:39 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA

Testemunhas PAULO CRISTIANO BONATELLI:31423851854

Assinado de forma digital por PAULO CRISTIANO BONATELLI:31423851854
Dados: 2025.07.01 16:48:02 -03'00'

Nome:
CPF:

LEILANE GABRIELA ROSA DE SOUZA:01520343620343663

Assinado de forma digital por LEILANE GABRIELA ROSA DE SOUZA:01520343620343663
Dados: 2025.07.02 09:29:35 -03'00'

Nome:
CPF:

OBS: A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O NÚMERO DESTES CONTRATO NO CORPO DO DOCUMENTO FISCAL.

